



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 097, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º,
da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a estrutura da Unidade Organizacional abaixo relacionada:

No âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal:

- Extinguir o Núcleo de Gestão de Avaliação de Desempenho, FG-0001, subordinado à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal.
- Alterar a nomenclatura do Núcleo de Gestão de Capacitação para Núcleo de Gestão de Avaliação e Capacitação – NUGAC
- Criar Assistência de Controle e Planejamento da CDP, FG-0001, subordinado à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de fevereiro de 2014


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor